



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A contratação de empresa/profissional técnico especializado e legalmente habilitado faz-se necessária para que, por meio de laudo técnico, comprove que a sede deste Legislativo Municipal encontra-se em condições de seguir funcionando normalmente, principalmente recebendo o público para a realização de suas sessões e demais eventos. Além disso, é necessário o ateste da regularidade dos sistemas de combate e detecção de incêndio do órgão em dia, para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

A Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 06 de janeiro de 2015, que institui o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências, estabelece que todos os estabelecimentos públicos e privados deverão estar dotados de sistema de prevenção contra incêndios (artigo 5º, inciso VIII c.c. artigos 17 e seguintes). A falta do AVCB gera a presunção de riscos à integridade física dos servidores públicos e dos usuários dos serviços públicos.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação de empresa/profissional técnico especializado e legalmente habilitado faz-se necessária para que, por meio de documentação técnica, ateste e comprove que a sede deste Legislativo Municipal encontra-se em condições de seguir funcionando normalmente, principalmente recebendo o público para a realização de suas sessões e demais eventos.

1.2. Objetiva-se, a partir de referida contratação, a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, a ser emitida pelo corpo de bombeiros e que atesta legalmente que a edificação está segura.

2-DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1- Trata-se da RENOVAÇÃO do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2.1.1. O AVCB Nº 616017, atualmente em vigor, está válido até o dia 08/08/2023 (em anexo).

1.2. Características da edificação (sede da Câmara Municipal da Silveiras):

a) Área Total (aprovada): 276,60 m²



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

3 – DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA

- 3.1. Vistoria técnica do edifício Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
- 3.2. Relatório sobre as possíveis ações necessárias (orientações à Contratante);
- 3.3. Protocolo de processo para RENOVAÇÃO do AVCB na unidade ao Corpo de Bombeiros competente;
- 3.4. Preenchimento de formulários específicos, quando solicitados pelo Corpo de Bombeiros;
- 3.5. Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, atendendo quaisquer exigências adicionais solicitadas referentes ao projeto, até que o processo retorne APROVADO;
- 3.6. Preenchimento de formulários específicos, quando solicitados pelo Corpo de Bombeiros;
- 3.7. Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, atendendo quaisquer exigências adicionais solicitadas referentes ao projeto, até que o processo retorne APROVADO;
- 3.8. Formação e treinamento de brigada de incêndio, se necessário;
- 3.9. Esclarecer, prontamente, no máximo em 3 (três) dias úteis, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratante.
- 3.8. Fornecimento de laudos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme o caso, referentes ao Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, e demais documentação necessária à RENOVAÇÃO do AVCB.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 4.2. Efetuar o pagamento mediante o recebimento das parcelas do objeto e apresentação das referidas Notas Fiscais.
- 4.3. Prestar à CONTRATADA, quando necessário, quaisquer esclarecimentos relativos ao objeto deste Termo de Referência, de forma a otimizar a sua entrega e atendimento aos preceitos de qualidade.
- 4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

Silveiras, 01 de agosto de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.P.L
Responsável pelo Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 01 de agosto de 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 14/2023

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 09/2023.

Silveiras, 02 de agosto de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 14/2023

De: Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO SER ADOTADO:	A Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1.224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 55.544,65 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços Técnicos Profissionais.
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 75.039,48

Silveiras, 02 de agosto de 2023.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo n^o 14/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação n^o 09/2023. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 02 de agosto de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

Processo n^o . 14/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, economicidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no Mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável com ressalvas no processo de dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 04 de agosto de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 14/2023

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 04 de agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo nº. 14/2023

Autorização de Serviço

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ:34.248.790/0001-40;

- I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:
- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
 - b) Setor Jurídico providencie o Contrato (Se houver) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
 - c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 04 de agosto de 2023.

VICENTE PEREIRA BRAGA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO Nº 14/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: 34.248.790/0001-40

VALOR: R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.